

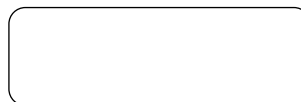


SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.157

ANO XIII

f [prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira)

ig [ilhasolteiraoficial](https://www.instagram.com/ilhasolteiraoficial)

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CUIDADO: DENGUE MATA!

PREVENIR É UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS



Secretaria Municipal
de Saúde

Ilha Solteira
Estância Turística - SP
Um novo tempo!



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025**

Objeto: Prestação de Serviços de EXAMES COMPLEMENTARES AOS EXAMES ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

AUTORIZAÇÃO

Rodrigo Batista Gonçalves, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **ALDI GESTÃO E TREINAMENTOS-ME** – CNPJ: 21.385.342/0001-47 – Rua Mangabeira, nº 148, Zona Norte, na cidade de Ilha Solteira-SP, pelo preço de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 12 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Batista Gonçalves
Prefeito



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para reparo do aparelho de hidrojateamento, da marca Prominas, Modelo SLP 45, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Manutenção.

AUTORIZAÇÃO

Rodrigo Batista Gonçalves, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ: 59.598.946/0001-44, Avenida Morumbi, 1600, São Carlos – SP, CEP: 13.572-000, pelo preço de **R\$ 28.130,17** (vinte e oito mil, cento e trinta reais e dezessete centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 12 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Batista Gonçalves
Prefeito



**Concurso Público 003/2024
*EDITAL CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS MATRICULADOS PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA**

A Prefeitura de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente e do Concurso Público, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados (anexo I), conforme consta no Edital de Abertura do Concurso, item 5.1, 3ª fase, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL (Feminino e Masculino), **PARA A SEGUNDA ETAPA DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA**, conforme item 10.17.

Reapresentação:

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025

HORÁRIO: 07:30 HORAS

LOCAL: SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

ENDEREÇO: ALAMEDA PERNAMBUCO Nº410 – ZONA NORTE - ILHA SOLTEIRA

Instruções Gerais

1. Não será permitida a apresentação fora da data, local e horário designado nesta Convocação;

1.1 Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de apresentação, sendo responsabilidade do candidato a verificação das referidas informações por meio desta publicação;

1.2. Na definição dos horários de apresentação, será considerado o horário de Brasília;

2. Os candidatos deverão comparecer ao local descrito neste Edital pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada;

3. O curso será realizado na Escola de Formação de Guardas Municipais de Birigui/SP; A prefeitura irá se responsabilizar pelo transporte dos alunos até o local do curso, além do alojamento e alimentação;

3. O candidato que não se apresentar na data, local e horário descritos deste edital, será desclassificado do concurso.

Ilha Solteira, 29 de janeiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

*Reconvocação apenas para efeito de ratificação do local do curso de formação



**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

Cargo: 301- GUARDA MUNICIPAL MASCULINO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
001042	EDNILSON SANTOS DA SILVA
006014	JEFFERSON AFONSO
001015	CARLOS ROBERTO DA SILVA SOUSA
001483	WILLIAM FAGUNDES DIAS DOS SANTOS
001111	MARCUS VINICIUS DE SOUZA MELO
001011	BRENO TAKESHI CAMARGO DA SILVA MAEDA
001407	FABIO DOS SANTOS RIBEIRO
001328	HIGOR RIBEIRO DANTE
001339	ISAQUE GABRIEL QUEIROZ PRADO

Cargo: 302- GUARDA MUNICIPAL FEMININO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
001395	GRESSIELE VIEIRA DA SILVA
001020	LUANA LUZITANI FERNANDES DA SILVA
001385	ANA CRISTINA SILVA CRUZ
001490	ALESSANDRA SILVA SANTOS ROSA SATO
001171	TATIANI SANTOS DA SILVA GONÇALVES



Convocação de Classificados nos Concursos Públicos 001/2023 para substituição de servidor efetivo afastado

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos seguintes cargos para contrato em **caráter temporário** nos termos do Decreto Municipal 5584/2013 e Lei Municipal 187/2009 enquanto durar o afastamento para licença maternidade de servidora efetiva.

Médico de ESF (temporário)

Classificação	Nome	RG
2º	THAIANE ALMEIDA SUZUKI	35055955-7

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 15 dias úteis da publicação deste, para que os convocados que aceitaram assumir os cargos se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para entrega dos documentos e comprovação de que atendem todos os requisitos do edital.

Ilha Solteira, 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
Prefeito do Município de Ilha Solteira



PORTARIA Nº 155/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Adriana Moraes Gonçalves**, portador do RG: **18.890.686-1 SSP/SP**, classificado (a) em 4º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Técnico Agrícola** – na referência **A-13** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Jessé Nunes Araújo Yukisada
Secretário Municipal de Governo



PORTARIA Nº 156/2025

RODRIGO BATISTA GONÇALVES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Leonardo Perez Medeiros**, portador do RG: **50.406.871-4 SSP/SP**, classificado (a) em 28º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Agente Administrativo** – na referência **A-09** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 12 de fevereiro de 2025.

RODRIGO BATISTA GONÇALVES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Jessé Nunes Araújo Yukisada
Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº 7523, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar inscritos nos exercícios de 2023 e anteriores e dá outras providências.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

Considerando a necessidade de cancelar os Restos a Pagar inscritos de anos anteriores,

DECRETA:

Artigo 1º – Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão cancelar, parcial ou integralmente seus empenhos de restos a pagar inscritos até o exercício de 2023, processados ou não processados, e que não tiverem sido pagos até a data do presente Decreto.

Parágrafo Único – O cancelamento se justifica pelo fato de que os empenhos cancelados estarem relacionados a saldos residuais de empenhos globais e de estimativa; empenhos ordinários cujo bens ou serviços não foram totalmente entregues, saldos residuais decorrentes de termos de parcelamento administrativo e empenhos não processados até a presente data.

Artigo 2º – O pagamento que vier a ser reclamando em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 21 de outubro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7537 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.421

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$754.716,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		754.716,00
02	PODER EXECUTIVO	
02 01	GABINETE DO PREFEITO	
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
Ficha:	22	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	1.400,00
110.000		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
04.122.0002.2002.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02 02 05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Ficha:	394	Valor: R\$
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	38.500,00
110.000	GERAL	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
13.392.0007.2022.0000	FOMENTO A CULTURA	
Fonte de Recurso:	0 05 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Ficha:	166	Valor: R\$
01	TESOURO SAÚDE-GERAL	25.000,00
310.000		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	250	Valor: R\$
01	TESOURO SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	40.000,00
510.000		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
08.244.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
Ficha:	260	Valor: R\$
01	TESOURO BENEFÍCIOS EVENTUAIS-MUNICIPAL	8.000,00
500.018		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
08.244.0006.2292.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
Ficha:	261	Valor: R\$
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	116,00
500.999	CONVÊNIO DIVERSOS	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
08.244.0006.2292.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte de Recurso:	0 02 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:	281	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	43.300,00
110.000		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
Ficha:	285	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	6.700,00
110.000		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS	
Ficha:	285	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	43.300,00
110.000		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	
Fonte de Recurso:	0 01 00	

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7537 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.421

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Ficha:	175	Valor: R\$
01	TESOURO SAÚDE-GERAL	71.000,00
310.000		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
Ficha:	176	Valor: R\$
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	8.000,00
300.999	CONVÊNIO DIVERSOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	
Fonte de Recurso:	0 02 00	
<hr/>		
Ficha:	179	Valor: R\$
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	3.000,00
300.999	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
3.3.90.46.00	GESTÃO DA SAÚDE	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	
Fonte de Recurso:	0 05 00	
<hr/>		
Ficha:	181	Valor: R\$
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	7.000,00
300.999	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
3.3.90.48.00	GESTÃO DA SAÚDE	
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE	
Fonte de Recurso:	0 05 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	229	Valor: R\$
01	TESOURO SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	7.000,00
510.000		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
08.244.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
02	PODER EXECUTIVO	
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS	
Ficha:	298	Valor: R\$
01	TESOURO GERAL	18.000,00
110.000		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO	
Fonte de Recurso:	0 01 00	
<hr/>		
03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
03 01	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	
03 01 02	DEPARTAMENTO DE ASSIST. E PREVIDENCIA	
Ficha:	386	Valor: R\$
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	450.000,00
603.000	RECURSOS VINC. RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
09.272.0016.2044.0000	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	
Fonte de Recurso:	0 04 00	
<hr/>		
Ficha:	391	Valor: R\$
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	27.700,00
603.000	RECURSOS VINC. RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
09.272.0016.2044.0000	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	
Fonte de Recurso:	0 04 00	
<hr/>		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com anulação parcial de dotação orçamentaria consignada no orçamento conforme art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64 no valor:		
Anulação:		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
21	04.122.0002.2002.0000 INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-1.400,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO GERAL	
	110 000	
<hr/>		
02 02 05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
395	13.392.0007.2022.0000 FOMENTO A CULTURA	-38.500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	110 000 GERAL	

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7537, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.421

02 03 01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
169	10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE	-96.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
170	10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE	-8.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.F.R. Grupo:	0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
177	10.301.0005.2024.0000	GESTAO DA SAÚDE	-10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 999	CONVÊNIOS DIVERSOS		
02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
232	08.244.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
247	08.244.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
256	08.244.0006.2292.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 018	BENEFÍCIOS EVENTUAIS-MUNICIPAL		
257	08.244.0006.2292.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-116,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.F.R. Grupo:	0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 999	CONVÊNIOS DIVERSOS		
02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
278	04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-42.300,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
279	04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7537, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.421

02 06 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
283	04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-6.700,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 07 01	DEPARTAMENTO DE PROJETO E OBRAS			
301	15.451.0009.2040.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO	-18.000,00	
	3.1.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
03 01 02	DEPARTAMENTO DE ASSIST. E PREVIDENCIA			
387	09.272.0016.2044.0000	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	-420.000,00	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS F.R. Grupo:	0 04 00	
	604 000	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC		
388	09.272.0016.2044.0000	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	-17.700,00	
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR F.R. Grupo:	0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		
389	09.272.0016.2044.0000	PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	-40.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo:	0 04 00	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
	603 000	RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC		

-754.716,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA SOLTEIRA, 02 de dezembro de 2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito em Exercício do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
secretaria, na data supra
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7538, de 02 de dezembro de 2024

Remaneja, transpõe e/ou transfere recursos do orçamento vigente de 2024

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe faculta o art. 18, da Lei Complementar nº 421 de 19 de Setembro de 2023, do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam remanejados, transpostos, e/ou transferidos na forma do anexo deste decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

ARTIGO 2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial, ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 421, de 19 de Setembro de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

ARTIGO 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 02 de dezembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Mun. de Ilha Solteira

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7538, de 02 de dezembro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

Local			
01	PODER LEGISLATIVO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
	Ficha:	2	Valor: R\$
	01.031.0011.2001.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	Fonte de recurso:	01	
	Ficha:	6	Valor: R\$
	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	Fonte de recurso:	01	
Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02 01	GABINETE DO PREFEITO		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
	Ficha:	22	Valor: R\$
	04.122.0002.2002.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	Fonte de recurso:	01	
	Ficha:	25	Valor: R\$
	04.122.0002.2002.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
	Fonte de recurso:	01	
Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02 02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%		
	Ficha:	55	Valor: R\$
	12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	213.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7538, de 02 de dezembro de 2024

ACRÉSCIMOS

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	02	01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%	
01	220	000 TESOIRO	
		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
		Fonte de recurso: 01	
Ficha:	58		Valor: R\$
12.361.0003.2008.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01	220	000 TESOIRO	
		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
		Fonte de recurso: 01	
Ficha:	70		Valor: R\$
12.361.0003.2009.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80.100,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01	220	000 TESOIRO	
		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
		Fonte de recurso: 01	
Ficha:	73		Valor: R\$
12.361.0003.2009.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	59.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	220	000 TESOIRO	
		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
		Fonte de recurso: 01	
Ficha:	80		Valor: R\$
12.365.0003.2011.0001		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	453.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	212	000 TESOIRO	
		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
		Fonte de recurso: 01	
Ficha:	93		Valor: R\$
12.365.0003.2011.0002		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	278.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	213	000 TESOIRO	
		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
		Fonte de recurso: 01	
Ficha:	95		Valor: R\$
12.365.0003.2011.0002		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	58.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01	213	000 TESOIRO	
		EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
		Fonte de recurso: 01	

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7538, de 02 de dezembro de 2024

ACRÉSCIMOS

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	02	03 FUNDEB	
Ficha:	105		Valor: R\$
12.361.0003.2018.0003		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	951.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
02	281	000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação	
		Fonte de recurso: 02	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	03	01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Ficha:	155		Valor: R\$
10.301.0005.2024.0000		GESTÃO DA SAÚDE	352.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
05	300	999 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		CONVÊNIO DIVERSOS	
		Fonte de recurso: 05	
Ficha:	176		Valor: R\$
10.301.0005.2024.0000		GESTÃO DA SAÚDE	485.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	300	999 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		CONVÊNIO DIVERSOS	
		Fonte de recurso: 02	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	04	01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:	189		Valor: R\$
08.122.0006.2054.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.060,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	510	000 TESOIRO	
		SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		Fonte de recurso: 01	
Ficha:	199		Valor: R\$
08.122.0006.2285.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	510	000 TESOIRO	
		SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		Fonte de recurso: 01	

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7538, de 02 de dezembro de 2024

ACRÉSCIMOS

Local			
02	06	PODER EXECUTIVO	
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	06	01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:	275		Valor: R\$
04.122.0002.2005.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	80.020,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	110	000 TESOIRO	
		GERAL	
		Fonte de recurso: 01	
Ficha:	276		Valor: R\$
04.122.0002.2005.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	2.100.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
01	110	000 TESOIRO	
		GERAL	
		Fonte de recurso: 01	
Ficha:	282		Valor: R\$
04.122.0002.2005.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	48.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	110	000 TESOIRO	
		GERAL	
		Fonte de recurso: 01	
Ficha:	286		Valor: R\$
04.122.0002.2005.0000		INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA	15.100,00
3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	100	000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		GERAL - Convênios/entidades/fundos	
		Fonte de recurso: 02	
Local			
02	07	PODER EXECUTIVO	
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	07	02 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha:	307		Valor: R\$
17.512.0010.2038.0000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO	23.236,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01	110	000 TESOIRO	
		GERAL	
		Fonte de recurso: 01	
Local			
02	08	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha:	347		Valor: R\$
17.512.0010.2038.0000		SERVIÇOS DE SANEAMENTO	23.236,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01	110	000 TESOIRO	
		GERAL	
		Fonte de recurso: 01	

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7538, de 02 de dezembro de 2024

ACRÉSCIMOS

Local			
02	08	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha:	355		Valor: R\$
23.695.0008.2281.0000		FOMENTO AO TURISMO	8.800,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	110	000 TESOIRO	
		GERAL	
		Fonte de recurso: 01	
Local			
02	08	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	04 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
Ficha:	355		Valor: R\$
23.122.0011.2051.0000		DESENVOLVIMENTO ECONOMICÓ, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	15.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	110	000 TESOIRO	
		GERAL	
		Fonte de recurso: 01	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

VALOR: R\$ 5.449.316,00

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7538, de 02 de dezembro de 2024

REDUÇÕES

Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	01	CÂMARA MUNICIPAL	
02	08	04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
Ficha: 3 Valor: R\$			
01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-65.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 8 Valor: R\$			
01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-63.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso: 01			
Ficha: 4 Valor: R\$			
01.031.0011.2001.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		-32.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	08	04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
Ficha: 66 Valor: R\$			
12.361.0003.2008.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-352.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Fonte de Recurso: 05			
Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	08	04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
Ficha: 154 Valor: R\$			
10.301.0005.2024.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-575.900,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02	PODER EXECUTIVO		
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	08	04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
 PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
 59.754.648/0001-04 Exercício: 2024

Decreto Nº 7538, de 02 de dezembro de 2024

REDUÇÕES

Ficha: 254 Valor: R\$			
08.244.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		-15.100,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte de Recurso: 02			
Local			
02 PODER EXECUTIVO			
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02	08	04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
Ficha: 273 Valor: R\$			
04.122.0002.2005.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		-2.910.316,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Fonte de Recurso: 01			
Local			
02 PODER EXECUTIVO			
02	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
02	08	04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
Ficha: 291 Valor: R\$			
15.451.0009.1023.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE HABITAÇÃO E URBANISMO		-1.436.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso: 02			
TOTAL DAS ANULAÇÕES			VALOR: R\$ -5.449.316,00